



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 132 /09 – CCJ**

**Denomina Rua Ernando Batista de Carvalho e Rua Nelson da Silva Borges os logradouros não cadastrados conhecidos, respectivamente, como Beco Um – Rua Rui Barbosa – e Beco Dois – Rua Rui Barbosa –, localizados no Bairro Lomba do Pinheiro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Adacir José Oliboni.

Ao Projeto foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretaria do Planejamento Municipal, o croqui do local, o abaixo-assinado da comunidade solicitando a denominação e a certidões de óbito dos homenageados. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 20, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 22 de julho de 2009.

**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**



**PARECER Nº 132/09 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 18-8-09**

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

  
Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol